

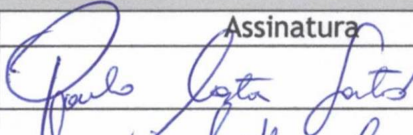


**ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0404.01/2022-CP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE SEINFRA ATUALIZADA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO) PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO PROJETO BÁSICO DESTE EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Aos 3 (três) dias do mês de junho de 2022 às 9h15min (nove horas e quinze), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Francisco Marcelo da Silva - membros, nomeados pela portaria nº 0106.03/2022, de 01 de Junho de 2022, para o julgamento dos documentos de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0404.01/2022-CP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE SEINFRA ATUALIZADA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO) PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO PROJETO BÁSICO DESTE EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. O Presidente inicia a sessão informando que procedeu a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022 e, após análise do conteúdo documental pela Comissão de Licitação, encaminhou ao Setor de Engenharia para análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes e que, após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do Edital, o Setor de Engenharia devolveu os autos no dia 31 de maio de 2022, apresentando a demonstração sobre a classificação técnica, ficando da seguinte maneira HABILITADAS E SEUS RESPECTIVOS LOTES: **PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 09.527.996/0001-62 (apenas para o lote 1); **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 12.049.385/0001-60 (lotes 1 e 2); **FR ARCANJO MATOS LTDA**, CNPJ Nº 20.997.758/0001-53 (lotes 1 e 2); **ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 39.925.178/0001-89 (apenas para o lote 2); **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**, CNPJ Nº 18.318.446/0001-24 (lotes 1 e 2); **FERREIRA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 28.149.744/0001-91 (lotes 1 e 2); **F.J. DE MATOS NETO - ME**, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75 (apenas para o lote 2); **VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 13.752.986/0001-06 (apenas para o lote 1); **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, CNPJ Nº 19.732.774/0001-35 (apenas para o lote 1); **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 10.902.334/0001-04 (apenas para o lote 1); **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28 (lotes 1 e 2); **CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 05.502.041/0001-08 (apenas para o lote 2); **J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 29.421.445/0001-27 (apenas para o lote 1); **R.A. CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 13.772.961/0001-66 (apenas para o lote 1); **TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA**, CNPJ Nº 18.010.834/0001-43 (apenas para o lote 1); **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92 (lotes 1 e 2); **PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ Nº 13.997.118/0001-88 (apenas para o lote 1); **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01 (apenas para o lote 1); **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17 (lotes 1 e 2); **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ Nº 23.492.879/0001-31 (apenas para o lote 2); **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12 (apenas para o lote 2); **O.K.**

EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.642.026/0001-45 (lotes 1 e 2); **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, CNPJ Nº 11.638.690/0001-25 (apenas para o lote 1); **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, CNPJ Nº 10.485.488/0001-48 (lotes 1 e 2); **STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ Nº 03.788.024/0001-45 (lotes 1 e 2); **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA**, CNPJ Nº 09.586.891/0001-84 (lotes 1 e 2); **SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 30.412.053/0001-80 (lotes 1 e 2); **3D CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 07.930.565/0001-17 (apenas para o lote 2); **CDG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 06.015.510/0001-19 (lotes 1 e 2); **CONSTRUTORA AG EIRELI**, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09 (apenas para o lote 1); **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 04.441.785/0001-99 (apenas para o lote 1); **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 11.952.190/0001-63 (lotes 1 e 2); **TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ Nº 69.726.016/0001-82 (lotes 1 e 2); **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP**, CNPJ Nº 11.962.967/0001-70 (lotes 1 e 2); **SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 21.636.670/0001-79 (apenas para o lote 2); **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 17.874.427/0001-11 (apenas para o lote 2) e **INABILITADAS: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 sobre o lote 1, descumpriu ao subitem 3.2.4.5. não apresentando patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação e sobre o lote 2 por descumprir ao subitem 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens do lote 2 relativos ao edital; **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 32.236.949/0001-81 sobre o lote 1, descumpriu ao subitem 3.2.4.5. não apresentando patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação e sobre o lote 2 por descumprir ao subitem 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens do lote 2 relativos ao edital; **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ Nº 74.022.229/0001-63 sobre o lote 1, descumpriu ao subitem 3.2.4.5. não apresentando patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação e ao subitem 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens do lote 1 e sobre o lote 2 por descumprir ao item 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens do lote 2 relativos ao edital; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14 sobre o lote 1, descumpriu ao subitem 3.2.4.5. não apresentando patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação e ao subitem 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens do lote 1 e sobre o lote 2 por descumprir ao subitem 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens do lote 2 relativos ao edital; **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**; CNPJ Nº 01.992.393/0001-20 sobre o lote 1, descumpriu ao subitem 3.2.4.5. não apresentando patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação e sobre o lote 2 por descumprir ao subitem 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens do lote 2 relativos ao edital; **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ Nº 22.575.652/0001-68 sobre o lote 1, descumpriu ao subitem 3.2.4.5. não apresentando patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação e ao subitem 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens do lote 1 e sobre o lote 2 por descumprir ao subitem 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens do lote 2 relativos ao edital; **R MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº 07.279.114/0001-61 sobre o lote 1, descumpriu ao subitem 3.2.4.5. não apresentando patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação e sobre o lote 2 por descumprir ao subitem 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens do lote 2 relativos ao edital; **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 13.766.379/0001-97 sobre o lote 1, descumpriu ao subitem 3.2.4.5. não apresentando patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação e sobre o lote 2 por descumprir ao subitem 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens do lote 2 relativos ao edital; **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, CNPJ Nº 25.234.497/0001-33 sobre o lote 1, descumpriu ao subitem 3.2.4 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO

ECONÔMICO-FINANCEIRA - Balanço patrimonial 2020 e ao subitem 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens do lote 1 e sobre o lote 2 por descumprir ao subitem 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens do lote 2 relativos ao edital; FRANCISCO ANDERSON LÚCIO, CNPJ Nº 29.648.829/0001-87 por descumprir aos subitens 3.2.1.6, 3.2.1.7, 3.2.2.1, 3.2.2.3, 3.2.2.4, 3.2.3.1, 3.2.3.2, 3.2.3.2.1(alíneas "a", "b" e "c"), 3.2.4.3 (alíneas "a", "b". "c", "d", "e" e "f"), 3.2.4.5, 3.2.4.7, 3.3(alíneas "a", "b". "c", "d" e "e") relativos aos lotes 1 e 2 relativos ao edital; VSETE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 38.074.048/0001-17 por descumprir aos subitens 3.2.1.6, 3.2.1.7, 3.2.2.1, 3.2.2.3, 3.2.2.4, 3.2.3.1, 3.2.3.2, 3.2.3.2.1(alíneas "a", "b" e "c"), 3.2.4.3 (alíneas "a", "b". "c", "d", "e" e "f"), 3.2.4.5, 3.2.4.7, 3.3(alíneas "a", "b". "c", "d" e "e") relativos aos lotes 1 e 2 relativos ao edital; F. AIRTON VICTOR - ME, CNPJ Nº 97.553.390/0001-69 por descumprir ao subitem 3.2.2.2 (alíneas "c") e ao subitem 3.2.3.1. não apresentando documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens dos lote 1 e 2 relativos ao edital; D R SAMPAIO - ME, CNPJ Nº 27.188.626/0001-20 por descumprir aos subitens 3.2.1.6, 3.2.1.7, 3.2.2.1, 3.2.2.3, 3.2.2.4, 3.2.3.1, 3.2.3.2, 3.2.3.2.1(alíneas "a", "b" e "c"), 3.2.4.3 (alíneas "a", "b". "c", "d", "e" e "f"), 3.2.4.5, 3.2.4.7, 3.3(alíneas "a", "b". "c", "d" e "e") relativos aos lotes 1 e 2 relativos ao edital; T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 24.959.960/0001-41 por descumprir aos subitens 3.2.1.6, 3.2.3.2.1(alínea "c"), 3.2.2.3, 3.2.4.7 e ao subitem 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens dos lotes 1 e 2 relativos ao edital e ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331, CNPJ Nº 30.734.658/0001-98 por descumprir aos subitens 3.2.1.6, 3.2.1.7, 3.2.2.1, 3.2.2.3, 3.2.2.4, 3.2.3.1, 3.2.3.2, 3.2.3.2.1(alíneas "a", "b" e "c"), 3.2.4.3 (alíneas "a", "b". "c", "d", "e" e "f"), 3.2.4.5, 3.2.4.7, 3.3(alíneas "a", "b". "c", "d" e "e") relativos aos lotes 1 e 2 relativos ao edital, conforme análise do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a" e, outrossim, que realizará a abertura das Propostas de Preços do referido processo no dia 20 de junho abril de 2022 às 9 horas, caso transcorram-se os prazos recursais sem a interposição de nenhum manifesto. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente seção, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 3 de junho de 2022.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	PAULO COSTA SANTOS	
Membro:	FRANCISCO JERFFESON CARNEIRO	
Membro:	FRANCISCO MARCELO DA SILVA	

EXTRATO DA ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0404.01/2022-CP

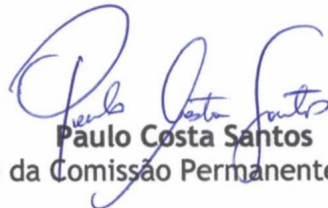
Aos 3 (três) dias do mês de junho de 2022 às 9h15min (nove horas e quinze), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Francisco Marcelo da Silva - membros, nomeados pela portaria nº 0106.03/2022, de 01 de Junho de 2022, para o julgamento dos documentos de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0404.01/2022-CP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE SEINFRA ATUALIZADA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO) PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ACARAU, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO PROJETO BÁSICO DESTA EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.** O Presidente inicia a sessão informando que procedeu a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022 e, após análise do conteúdo documental pela Comissão de Licitação, encaminhou ao Setor de Engenharia para análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes e que, após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do Edital, o Setor de Engenharia devolveu os autos no dia 31 de maio de 2022, apresentando a demonstração sobre a classificação técnica, ficando da seguinte maneira **HABILITADAS E SEUS RESPECTIVOS LOTES: PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.527.996/0001-62 (apenas para o lote 1); ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 12.049.385/0001-60 (lotes 1 e 2); FR ARCANJO MATOS LTDA, CNPJ Nº 20.997.758/0001-53 (lotes 1 e 2); ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 39.925.178/0001-89 (apenas para o lote 2); CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ Nº 18.318.446/0001-24 (lotes 1 e 2); FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 28.149.744/0001-91 (lotes 1 e 2); F.J. DE MATOS NETO - ME, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75 (apenas para o lote 2); VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 13.752.986/0001-06 (apenas para o lote 1); MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI, CNPJ Nº 19.732.774/0001-35 (apenas para o lote 1); RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.902.334/0001-04 (apenas para o lote 1); CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28 (lotes 1 e 2); CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.502.041/0001-08 (apenas para o lote 2); J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 29.421.445/0001-27 (apenas para o lote 1); R.A. CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 13.772.961/0001-66 (apenas para o lote 1); TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, CNPJ Nº 18.010.834/0001-43 (apenas para o lote 1); RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92 (lotes 1 e 2); PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; CNPJ Nº 13.997.118/0001-88 (apenas para o lote 1); ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01 (apenas para o lote 1); ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17 (lotes 1 e 2); FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ Nº 23.492.879/0001-31 (apenas para o lote 2); SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12 (apenas para o lote 2); O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.642.026/0001-45 (lotes 1 e 2); CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, CNPJ Nº 11.638.690/0001-25 (apenas para o lote 1); CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CNPJ Nº 10.485.488/0001-48 (lotes 1 e 2); STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 03.788.024/0001-45 (lotes 1 e 2); CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, CNPJ Nº 09.586.891/0001-84 (lotes 1 e 2); SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 30.412.053/0001-80 (lotes 1 e 2); 3D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.930.565/0001-17 (apenas para o lote 2); CDG ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 06.015.510/0001-19 (lotes 1 e 2); CONSTRUTORA AG EIRELI, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09 (apenas para o lote 1); CONSTRUTORA**



SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.441.785/0001-99 (apenas para o lote 1); MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.952.190/0001-63 (lotes 1 e 2); TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 69.726.016/0001-82 (lotes 1 e 2); CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.962.967/0001-70 (lotes 1 e 2); SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.636.670/0001-79 (apenas para o lote 2); ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.874.427/0001-11 (apenas para o lote 2) e INABILITADAS: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 sobre o lote 1, descumpriu ao subitem 3.2.4.5. não apresentando patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação e sobre o lote 2 por descumprir ao subitem 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens do lote 2 relativos ao edital; TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 32.236.949/0001-81 sobre o lote 1, descumpriu ao subitem 3.2.4.5. não apresentando patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação e sobre o lote 2 por descumprir ao subitem 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens do lote 2 relativos ao edital; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ Nº 74.022.229/0001-63 sobre o lote 1, descumpriu ao subitem 3.2.4.5. não apresentando patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação e ao subitem 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens do lote 1 e sobre o lote 2 por descumprir ao item 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens do lote 2 relativos ao edital; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14 sobre o lote 1, descumpriu ao subitem 3.2.4.5. não apresentando patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação e ao subitem 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens do lote 1 e sobre o lote 2 por descumprir ao subitem 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens do lote 2 relativos ao edital; VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; CNPJ Nº 01.992.393/0001-20 sobre o lote 1, descumpriu ao subitem 3.2.4.5. não apresentando patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação e sobre o lote 2 por descumprir ao subitem 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens do lote 2 relativos ao edital; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº 22.575.652/0001-68 sobre o lote 1, descumpriu ao subitem 3.2.4.5. não apresentando patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação e ao subitem 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens do lote 1 e sobre o lote 2 por descumprir ao subitem 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens do lote 2 relativos ao edital; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 07.279.114/0001-61 sobre o lote 1, descumpriu ao subitem 3.2.4.5. não apresentando patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação e sobre o lote 2 por descumprir ao subitem 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens do lote 2 relativos ao edital; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 13.766.379/0001-97 sobre o lote 1, descumpriu ao subitem 3.2.4.5. não apresentando patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação e sobre o lote 2 por descumprir ao subitem 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens do lote 2 relativos ao edital; M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº 25.234.497/0001-33 sobre o lote 1, descumpriu ao subitem 3.2.4 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - Balanço patrimonial 2020 e ao subitem 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens do lote 1 e sobre o lote 2 por descumprir ao subitem 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens do lote 2 relativos ao edital; FRANCISCO ANDERSON LÚCIO, CNPJ Nº 29.648.829/0001-87 por descumprir aos subitens 3.2.1.6, 3.2.1.7, 3.2.2.1, 3.2.2.3, 3.2.2.4, 3.2.3.1, 3.2.3.2, 3.2.3.2.1 (alíneas "a", "b" e "c"), 3.2.4.3 (alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"), 3.2.4.5, 3.2.4.7, 3.3 (alíneas "a", "b", "c", "d" e "e") relativos aos lotes 1 e 2 relativos ao edital; VSETE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 38.074.048/0001-17 por descumprir aos subitens

3.2.1.6, 3.2.1.7, 3.2.2.1, 3.2.2.3, 3.2.2.4, 3.2.3.1, 3.2.3.2, 3.2.3.2.1(alíneas “a”, “b” e “c”), 3.2.4.3 (alíneas “a”, “b”. “c”, “d”, “e” e “f”), 3.2.4.5, 3.2.4.7, 3.3(alíneas “a”, “b”. “c”, “d” e “e”) relativos aos lotes 1 e 2 relativos ao edital; F. AIRTON VICTOR - ME, CNPJ Nº 97.553.390/0001-69 por descumprir ao subitem 3.2.2.2 (alíneas “c”) e ao subitem 3.2.3.1. não apresentando documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens dos lote 1 e 2 relativos ao edital; D R SAMPAIO - ME, CNPJ Nº 27.188.626/0001-20 por descumprir aos subitens 3.2.1.6, 3.2.1.7, 3.2.2.1, 3.2.2.3, 3.2.2.4, 3.2.3.1, 3.2.3.2, 3.2.3.2.1(alíneas “a”, “b” e “c”), 3.2.4.3 (alíneas “a”, “b”. “c”, “d”, “e” e “f”), 3.2.4.5, 3.2.4.7, 3.3(alíneas “a”, “b”. “c”, “d” e “e”) relativos aos lotes 1 e 2 relativos ao edital; T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 24.959.960/0001-41 por descumprir aos subitens 3.2.1.6, 3.2.3.2.1(alínea “c”), 3.2.2.3, 3.2.4.7 e ao subitem 3.2.3.1. não apresentando a documentação de capacidade técnica-operacional para nenhum dos itens dos lotes 1 e 2 relativos ao edital e ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331, CNPJ Nº 30.734.658/0001-98 por descumprir aos subitens 3.2.1.6, 3.2.1.7, 3.2.2.1, 3.2.2.3, 3.2.2.4, 3.2.3.1, 3.2.3.2, 3.2.3.2.1(alíneas “a”, “b” e “c”), 3.2.4.3 (alíneas “a”, “b”. “c”, “d”, “e” e “f”), 3.2.4.5, 3.2.4.7, 3.3(alíneas “a”, “b”. “c”, “d” e “e”) relativos aos lotes 1 e 2 relativos ao edital, conforme análise do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea “a” e, outrossim, que realizará a abertura das Propostas de Preços do referido processo no dia 20 de junho abril de 2022 às 9 horas, caso transcorram-se os prazos recursais sem a interposição de nenhum manifesto. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente seção, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Acaraú-CE, dia 3 de junho de 2022.



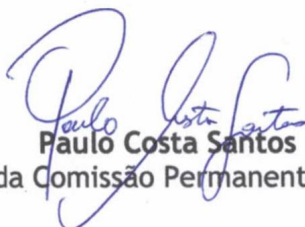
Paulo Costa Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, **EXTRATO DA ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0404.01/2022-CP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE SEINFRA ATUALIZADA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO) PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO PROJETO BÁSICO DESTA EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.**

Acaraú-CE, dia 3 de junho de 2022.



Paulo Costa Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação